

1365

1365

PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 18/03/14  
às \_\_\_\_\_ horas  
Doc. de fis. \_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável

Ofício nº 808/2014-GAPRE


Maringá, 13 de março de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/03/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 188/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal instituiu o Programa Escola sem Drogas, conforme autorização contida na Lei n. 4.758/1999, bem como decline quais são os meios utilizados e com que periodicidade o Conselho Municipal de Entorpecentes de Maringá – COMEM proporciona capacitação aos agentes dos Grupos Antidrogas - GADs, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**



**Parecer nº. 034/2014-SEDUC**

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 13298/14 – Ofício 188/2014-CMM – solicita que informe para fins de esclarecimento público *“se a Administração Municipal instituiu o Programa Escola Sem Drogas, conforme autorização contida na Lei nº 4.758/1999, e, em caso positivo, decline quais são os meios utilizados e com que periodicidade o Conselho Municipal de Entorpecentes de Maringá – COMEM proporciona capacitação aos agentes dos Grupos Antidrogas – GADs.”*

Interessado: Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito

Senhor Chefe de Gabinete,

Informamos que as ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação, referentes ao uso indevido de substâncias psicoativas, caminham na linha da prevenção em razão da clientela atendida estar na faixa etária de 0 à 10 anos de idade. Nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil são desenvolvidas ações que favorecem a construção da cultura da paz, o fortalecimento de vínculos afetivos e a identificação de situações de vulnerabilidade.

Entre as ações desenvolvidas, destacamos a confecção dos gibis “Educação para Paz” volumes I e II, que foram produzidos pela Orientação Educacional e pelos alunos da rede. Os gibis foram distribuídos para o Ensino Fundamental e subsidiaram ações que envolveram o aluno e sua família, com repercussão na comunidade local por meio de cartazes, palestras e passeatas.

Anualmente, nas Escolas e CMEIs, a Orientação Educacional realiza um ciclo de 3 ou 4 palestras sobre temas que objetivam orientar os familiares a respeito de situações que podem tornar as crianças sujeitos vulneráveis a influências indevidas, fortalecer os vínculos afetivos e estimular hábitos de vida saudáveis. Tais objetivos permeiam também, prioritariamente, todas as ações presentes no cotidiano escolar por meio de conversas de orientação com alunos e familiares, assembleias, mediação de conflitos e sistematização de temas pertinentes, entre outras ações.

Nas unidades escolares este trabalho de prevenção é direcionado e monitorado pela Orientação Educacional, a qual recebe formação continuada para suas atribuições e participa de seminários, conferências, palestras e demais eventos pertinentes ao tema, oferecidos por outras secretarias e segmentos da sociedade.

Além disto, a Secretaria da Educação é parceira de outras secretarias no desenvolvimento



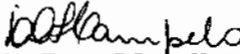
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Duque de Caxias, 648, Centro – CEP 87013-180 – Maringá – PR  
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944  
E-mail: [educa@maringa.pr.gov.br](mailto:educa@maringa.pr.gov.br) Site da PMM: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

de ações diversas de prevenção e enfrentamento ao uso indevido de substâncias psicoativas.


Esclarecemos que, o Programa Escola sem Drogas não foi implementado, porém o município cumpre seu papel neste enfrentamento por meio das ações acima relatadas. Há que se pensar também se a Lei, em questão, corresponde as políticas atuais e ponderar se as atribuições previstas em seu texto são, de fato, da Educação. Esclarecemos ainda que o COMEM foi extinto e, em seu lugar, foi instituído o COMAD.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Lúcia Catto Magalhães Campelo**  
Gerente da Ed. Especial/Apoio Interdisciplinar

Ciente:

  
**Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

*Maringá, 28 de fevereiro de 2014.*